

---

**Portaria nº 010/2021**

Assaré - CE, 20 de Maio de 2021.

O Sr. Francisco Celso Freire, Presidente da Câmara Municipal de Assaré para o biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município, visando cumprir o que já determina a Lei:

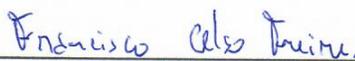
RESOLVE:

**I – Fica proibida, durante o período de pandemia, a entrada e permanência de quem quer que seja, além dos vereadores e servidores, neste recinto, em especial, nos dias de sessões, tendo em vista que o município de Assaré, se encontra em risco gravíssimo de contaminação do covid-19, segundo informações da Secretaria de Saúde;**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Paço da Câmara Municipal de Assaré, Ceará, aos 20 dias (vinte) de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



---

**Francisco Celso Freire**  
Presidente